

**EDITAL Nº 027/2025/UNIBAVE**

Dispõe sobre processo seletivo para renovação de Bolsas de Estudo Integral e Parcial do Programa Universidade para Todos – ProUni para o 1º semestre letivo de 2025.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do **PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI**, conforme Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Portaria Normativa nº 19, de 20 de novembro de 2008, e Edital nº 8, de 28 de abril de 2025, determinados pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC, para o 1º semestre letivo do ano de 2025.

**1. DAS CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROUNI**

1.1 Para ter acesso renovação à Bolsa de Estudo Integral e Parcial do ProUni o aluno deverá entregar o Termo de Atualização, conforme **Anexo I** devidamente preenchidos e assinados pelo bolsista juntamente com os documentos do **anexo II** até dia **08/05/2025**.

1.2 Para Bolsa de Estudo Integral do Prouni, o candidato deverá comprovar renda bruta familiar, *per capita*, de até 1,5 salário mínimo.

1.3 Para Bolsa de Estudo Parcial do ProUni, o candidato deverá comprovar renda bruta familiar, *per capita*, de até 3 (três) salários mínimos.

1.4 A Central de Atendimento ao Estudante - CATE não fará empréstimo ou devolução das cópias dos documentos apresentados no processo seletivo, independentemente do resultado.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato/responsável legal a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como a entrega do termo preenchido e assinado.

**2. DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO E ENCERRAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROUNI**

2.1 O acadêmico terá sua Bolsa de Estudo Integral e Parcial do ProUni encerrada caso:

2.1.1 Não exista realização de rematrícula no semestre letivo correspondente a usufruto da bolsa;

2.1.2 Encerramento da matrícula do bolsista;

2.1.3 Matrícula, a qualquer tempo, em instituição pública gratuita de Ensino Superior;

2.1.4 Conclusão de curso no qual o bolsista está matriculado, ou qualquer outro curso superior, em qualquer instituição de Ensino Superior;

2.1.5 Não aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas em cada semestre letivo e em conformidade com a tabela a seguir:

<b>Nº de disciplinas cursadas no último semestre letivo</b>	<b>Nº de disciplinas em que deve haver aprovação</b>
1	1
2	2
3	3
4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7
10	8

2.1.6 Inidoneidade de documentação apresentada à Instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento;

2.1.7 Término do prazo máximo para conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado;

2.1.8 Constatada mudança substancial da condição socioeconômica do acadêmico;

2.1.9 Usufruto, simultâneo, em cursos ou instituições de ensinos diferentes, da Bolsa de Estudo Integral e Parcial concedida pelo ProUni e do financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES;

2.1.10 Quando o acadêmico não apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição. Exemplificando: o acadêmico selecionado pelo ProUni que concluiu o Ensino Médio, mas ainda não possui certificado;

2.1.11 Acúmulo de bolsas do ProUni pelo acadêmico;

2.1.12 Solicitação do bolsista;

2.1.13 Decisão ou ordem judicial;

2.1.14 Evasão do bolsista;

2.1.15 Falecimento do bolsista.

### **3 DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROUNI**

3.1 O acadêmico deverá entregar o Termo de Atualização, conforme **Anexo I** devidamente preenchidos e assinados pelo bolsista juntamente com os documentos do **Anexo II** até dia **08/05/2025**, na Central de Atendimento ao Estudante – CATE, conforme horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 21:30h.

### **4 DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROUNI**

4.1 A relação dos acadêmicos contemplados será divulgada no *site* [www.unibave.net](http://www.unibave.net), **até dia**

**30 de maio de 2025.**

4.2 Após a publicação do resultado, todos os contemplados deverão comparecer a Central de Atendimento ao Estudante – CATE para assinatura do Termo Coletivo de Renovação da Bolsa.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Ao preencher e assinar o Termo de Atualização para solicitação de renovação da Bolsa de Estudo Integral e Parcial do ProUni, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas e critérios do presente Edital.

5.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pelas instâncias competentes, observada a legislação vigente.

Orleans, 30 de abril de 2025.

**Guilherme Valente de Souza**

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

## ANEXO I - TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE BOLSA

### I - PROGRAMA DE BOLSA PROUNI

Percentual \_\_\_\_\_

### II – IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

### III – PERFIL FAMILIAR

Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio aluno):

NOME(Membro da Família)	Idade	Grau de Parentesco	Ocupação Profissional	Renda Bruta
<b>Renda Bruta Familiar Total R\$</b>	<b>Renda Percapta R\$</b>			

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, não havendo omissões ou informações que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE em relação as alterações referentes à condição socioeconômica minha e/ou do meu grupo familiar quando declarado no Termo de Concessão de Bolsa. No caso de mudanças a condição socioeconômica, estou ciente e me responsabilizo que deverei apresentar a documentação comprobatória referente às mudanças ocorridas, nos períodos de atualização da bolsa.

Estou ciente de que a omissão, inclusive de alteração socioeconômica, ou a apresentação falsa de informações e/ou a substancial mudança na condição socioeconômica implicará no ENCERRAMENTO da bolsa de estudos, obrigado a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além, das medidas judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente.

Orleans, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Bolsista

## **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

### **1. DO GRUPO FAMILIAR E A RENDA PER CAPTA**

**1.1.** Entende-se por grupo familiar “o grupo de pessoas que tenham vínculo familiar e/ou afetividade, que dependem, contribuem e/ou usufruem da mesma renda, ainda que residam em diferentes endereços”. Dessa forma, o candidato que residir sozinho, mas depende de ajudas de custos dos pais ou de outras pessoas para se manter, **deverá declará-los** como integrantes do seu grupo familiar, independente de não contribuir para o pagamento das parcelas mensais de semestralidade acadêmica.

**1.2.** As pessoas que residam no mesmo endereço e mantenham vínculo de parentesco e/ou afetividade, ainda que na eventual ausência de dependência ou contribuição direta para a formação de uma única renda, serão considerados integrantes do grupo familiar.

**1.3.** Caso o estudante conste como dependente em declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, este fica obrigado a considerar o declarante como membro do seu grupo familiar, não podendo declarar-se independente socioeconomicamente.

**1.4.** Caso o grupo familiar se restrinja ao próprio candidato, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de indeferimento.

**1.5.** O fato de o grupo familiar não contribuir para o pagamento das parcelas mensais de semestralidade acadêmica não caracteriza independência econômica do estudante. Assim como, o candidato que recebe auxílio dos pais não pode se considerar independente economicamente, devendo declarar-se integrante do grupo familiar do qual é dependente.

**1.6.** Entende-se por renda familiar per capita o resultado da soma das médias de todos os rendimentos brutos mensais do grupo familiar, calculado na forma do disposto no Art. 12 da Portaria Normativa MEC nº 15/2017, (deduzidos 13.º salário e adicional de férias) dividido pelo número de integrantes do grupo familiar. Para fazer o cadastro no Programa Universidade Gratuita, você utiliza a renda bruta total, para isso deve somar a renda per capita de todos os membros do grupo familiar.

**1.7.** Para o cálculo da renda familiar per capita, os meses de referência deste edital serão: **janeiro, fevereiro e março /2025.**

### **2. Da Documentação de Renda do Acadêmico e Grupo Familiar**

#### **2.1. Apresentar o EXTRATO DO CNIS**

**2.1.1** Se você já realizou o cadastro no **acesso.gov.br**, precisará apenas acessar o site <https://meu.inss.gov.br/#/login> ou o aplicativo do **MEU INSS** pelo seu celular e clicar em **“ENTRAR COM”** que irá direcionar você para colocar seu CPF, clicar em: **“PRÓXIMA”** - **“CONTINUAR”** - digitar sua senha - **“AUTORIZAR O USO DE DADOS PESSOAIS”**. Após entrar no site, rola o site até encontrar **“OUTROS SERVIÇOS”** e entrar em **“EXTRATO DO CNIS”**. Ao visualizar as informações na tela, clicar em **“BAIXAR PDF”**, clicar na opção: **“BAIXAR EXTRATO”**, selecionar a opção, **“RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REMUNERAÇÕES”**, clicar em **“CONTINUAR”** e aguardar o site ou o aplicativo baixar o documento que você precisa apresentar;

- Caso você não tenha cadastro, será necessário clicar em **“CRIE SUA CONTA”** e seguir os passos

descritos no item **acima**, preenchendo as suas informações. Você pode baixar o aplicativo do **MEU INSS** pelo celular ou acessar o site, clicar em **ENTRAR** e digitar o **CPF**.

**2.2.** Apresentar declaração de **Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF 2023/2024** contendo todas as folhas, inclusive o recibo de entrega, de todos os membros do grupo familiar, declarantes;

**2.2.1.** No caso de **não declarar Imposto de Renda**, anexar **PRINT DE TELA** com o comprovante obtido no endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/> (selecionar o ano 2024), com a mensagem **“Não há informação para o exercício informado”**, de todos os membros do grupo familiar que não são declarantes.

- Qualquer dado alterado após a entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física tais como: venda de patrimônio, mudança na fonte de rendimento, extinção de alguma fonte de rendimento, entre outros, deverão ser informados por meio de documentos hábeis comprovando tal modificação (documentos de veículos, contratos de encerramento de trabalho, e demais que comprovem as mudanças). Não havendo alterações, a situação será considerada como atual.

### **3. Do Tipo de Renda do Acadêmico e do Grupo Familiar**

#### **3.1. Se assalariados**

- Folhas de pagamento dos meses de **janeiro, fevereiro e março/2025**.

#### **3.2. Se trabalhador autônomo/informal ou profissional liberal**

- Declaração de Rendimentos (ANEXO II)

#### **3.3. Se aposentados, pensionistas ou beneficiários de auxílio-doença do INSS, assim como qualquer outro instituto de previdência pública ou privada**

- Último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, emitida pela agência ou site do INSS <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>;
- Declaração de que não exerce atividade remunerada (ANEXO III), quando menor de 70 anos (exceto em caso de aposentadoria por invalidez).
- **O fato de receber benefício não isenta a comprovação do extrato do CNIS.**

#### **3.4 Se agricultor (produtor rural)**

- Declaração onde conste o produto, emitida pela Prefeitura do ano anterior/safra referente a todas as notas de vendas emitidas (no caso de emissão pelo bloco de notas) ou todas as notas fiscais da safra do ano anterior.

#### **3.5 Se professor ACT**

- Três últimas folhas de pagamento ou Documento que comprove o período do contrato (no caso de contrato ter ocorrido a menos de 2 meses).

#### **3.6. Se estagiários**

- Cópia do Termo de Compromisso de estágio com data de vigência e valor devidamente atualizado ou demonstrativo de pagamento.

### **3.7. Se desempregados**

- Declaração de que não exerce atividade remunerada (ANEXO III);
- Caso tenha ocorrido rescisão do contrato de trabalho nos meses de referência deste edital, anexar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, bem como os comprovantes de recebimento do seguro-desemprego, emitidos pelo Portal Emprega Brasil, link: <https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login> ou pela Caixa Econômica Federal, dos meses de **janeiro, fevereiro e março/2025**, caso tenha recebido o auxílio.

### **3.8. Demais rendas: pensão alimentícia, “bicos”, auxílios de parentes/amigos, locação de bens móveis ou imóveis, arrendamentos entre outros)**

- Apresentar declaração de demais rendas, assinada, datada pelo próprio declarante, constando a média de rendimentos dos meses **janeiro, fevereiro e março/2025**. (ANEXO IV).

### **3.9. Se proprietário/sócio e/ou dirigente de empresa ativa**

- Último pró-labore e DECORE emitido pelo contador, contemplando os rendimentos referente ao período de março/2024 a março/2025, relativos à retirada de pró-labore, distribuição de lucros, rendas informais e outros rendimentos auferidos no período). Os rendimentos apresentados devem ser compatíveis com a movimentação financeira, econômica e patrimonial da empresa, sob pena de indeferimento do processo;
- Caso a renda declarada na DECORE, se restrinja somente ao pró-labore, deverá ser apresentada uma declaração do rendimento real proveniente da empresa no período de março/2024 a março/2025, (ANEXO V);
- Contrato social, requerimento de empresário ou documento de constituição com todas as alterações;
- Demonstrações Contábeis da empresa do último exercício social encerrado (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2024);
- Declaração Completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica do último exercício;
- Recibo e Declaração de Escrituração Contábil Fiscal (ECF) 2024;
- Exclusivamente para empresas do simples nacional, deverá apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) e o recibo de 2024.

**OBS.: Em caso de empresa sem atividade e/ou inativa, apresentar protocolo de baixa da Receita Federal.**

### **3.10. Microempreendedor individual**

- Declaração constando a média mensal de todos os rendimentos formais, informais e distribuição de lucros, referente ao período de março/2024 a março/2025, (ANEXO VI);
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual Atualizado;
- Declaração Anual do Microempreendedor Individual - DASN MEI, 2024.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- **Junto destes documentos, a comissão técnica de avaliação das bolsas orienta que o (a) estudante faça uma declaração que justifique como se mantém quando a renda for inferior as despesas mensais. Anexar essa declaração junto com os demais documentos de comprovação de renda.**
- **Além da documentação exigida, o candidato deverá apresentar quaisquer outros documentos que a Assistente Social julgar necessário para complementação e análise do processo.**



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_ por não estar em condições de apresentar a DECORE – Declaração Comprobatória de Rendimentos, apresento esta Declaração informando que: Sou trabalhador(a) autônomo(a), ou profissional liberal ou trabalhador informal ou realizo “Bicos”, exercendo a (s) seguinte (s) atividade (s) :

\_\_\_\_\_, e a média dos meus rendimentos nos últimos 3 (três) meses, é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Afirmo que venho exercendo essa (s) atividade (s) desde \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

2ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins e sob penas da lei, para comprovação no requerimento de Bolsas de Estudo, que **QUE NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA** desde \_\_\_\_\_. Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

2ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DEMAIS RENDAS

Eu \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_ declaro, para fins de apresentação ao Processo de bolsas de estudo do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, que recebo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente a \_\_\_\_\_ (apresentar o motivo ou proveniência da renda), de \_\_\_\_\_ (nome da pessoa/empresa que paga) desde \_\_\_\_\_ (data).

**Obs.: São consideradas demais rendas: auxílios de parentes ou amigos, ajudas de custo, pensão alimentícia, renda proveniente de aluguel de imóveis, vale-alimentação, entre outros.**

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

2ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA - EMPRESA ATIVA

Eu \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_ declaro, para fins de apresentação ao Processo de bolsas de estudo do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, que a empresa

Inscrita sob CNPJ Nº \_\_\_\_\_ obteve como rendimentos não declarados na DECORE no período de janeiro a dezembro/2024, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensal.

**Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.**

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

2ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS FORMAIS, INFORMAIS E DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Eu \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_ declaro, para fins de apresentação ao Processo de bolsas de estudo do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, que sou microempendedor individual desde \_\_\_\_\_ (data) e referente ao período de **julho/2023 a julho/2024**, a média da remuneração formal mensal foi de R\$ \_\_\_\_\_ e a remuneração informal foi de R\$ \_\_\_\_\_.

**Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.**

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

2ª Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)

Assinatura digital  
30/04/2025 14:40 UTC -03:00

  
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Assinatura eletrônica  
30/04/2025 14:41 UTC -03:00

  
Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30  
Pedro Zilli Neto

## ENVELOPE

### Descrição do Envelope - Edital 027\_2025

ID do Envelope : 899904



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

## ARQUIVO

Edital 027\_2025.pdf

13 págs. PDF

Código de Verificação: a0ec49ba-ccf5-43b0-a8f1-67e1de1dddb0

Hash: 8cca13cfc85e5005bdf567a78d504279bbcf1456a0a363e0f8729eb57b0a79a

## ASSINADO POR

**GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Data e horário: 30/04/2025 às 14:40 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: E96A466FE7DCD4F937C0A993DE2E3BF77B303C040



Assinatura digital  
Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

**Pedro Zilli Neto**

Data e horário: 30/04/2025 às 14:41 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 189.28.184.8

Geolocalização: -28.7203007, -49.3871002

Hash: 5a88b9ac4c0484cb9187ee013a2453af9046b6a709ef1dde3032b10561c1fa63



Assinatura eletrônica  
30/04/2025 14:41 UTC -03:00

*Pedro Zilli Neto*

CPF: 480.046.009-30  
Pedro Zilli Neto